

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO			
Localização da instalação	Park Street, .	Relatório nº	LA2024-0666-01-01
Código Postal	1000-007	Instalação nº	s41146
Localidade	Lisboa	Posição n.º	1
Concelho	Lisboa	Processo nº	202411201
Proprietário	Test Reinspection K01	Marca ou Fabricante	Otis
Morada	Park Street, .	Empresa Instaladora	Comportel
Código Postal	1000-007Lisboa	Empresa de Manutenção	shlok test

## TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação, Comercial/Abertos ao público

Nº Fogos :

## TIPO DE INSPEÇÃO

Selagem

## ASCENSORES E MONTA-CARGAS

Transporte de	Accionamento	Casa das Máquinas	Nº Pessoas	Nº Paragens	Nº Cabos/Correias	Diâmetro/Larg. (mm)
Pessoas	Electromecânico	Sim, Em cima	19	3	/3	/30
			Carga Nominal(Kg)	Curso (m)	Vel.Nominal/Vel.Nivelação(m/s)	Marcação CE
			750	22,4	1 /VF	

## ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Velocidade (m/s):		Curso (m):		Desnível (m):		Largura Degraus (mm):	
-------------------	--	------------	--	---------------	--	-----------------------	--

## REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

	Decreto 513/70					DL 295/98 (EN81-1/2:98+A3:09), EN 81-20
--	----------------	--	--	--	--	---

## NOTA DE CLAUSULAS

## Tipo Deficiência detectada

C2	5.12.1.5.1.1 – DEVE EXISTIR UMA BOTONEIRA DE INSPEÇÃO POR CIMA DA CABINA E OUTRA NO POÇO DO ELEVADOR PARA FACILITAR A INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO
C2	5.12.1.8.3.g – DURANTE O MOVIMENTO DA CABINA EM ESTADO DE ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE BYPASS, NÃO É ATIVADO UM SINAL SONORO NA CABINA E UM SINAL LUMINOSO INTERMITENTE SOB A CABINA
C3	5.2.5.7.1 – NÃO EXISTE NO TETO DA CABINA UM AVISO INDICANDO O NÚMERO DE PESSOAS PERMITIDAS SOBRE O TETO, LEGIVEL DO EXTERIOR

**RESULTADO DA INSPEÇÃO** - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

## Reprovada C2-Regularizar no prazo de 30 dias

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2\* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

## Observações

Sem Observações

## Constatações

Sem Constatações


## CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação:tipo	Ascensor
n.º	202411201
Emissão:2024-11-20	Validade:
Requerer Inspeção Periódica até:	

Data da Inspeção

2024-11-20

Inspector



Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)



Test Reinspection K01

Empresa Manutenção



shlok test

## OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO



O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

#### **EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO**

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2\*: foram detectadas cláusulas tipo C2\*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.